



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 - Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 - Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 - C.C.N n° 2.601.152-8 - C.N.D n° 00846/99 - SEDS n° 5168 - COMAS132/2011 - SMADS 31.455 - CRCE2082/2012 - CNPJ n° 01.817.591/0001-57 - Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

RELATORIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2018.

Instituto de Juventude Iniciação Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni".





INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Apresentação:

Em atenção ao plano proposto para o ano de 2018, executamos satisfatoriamente as ações socioeducativas em consonância com os objetivos de cada Serviço

Quem somos:

- ✓ **Nome:** Instituto de Juventude Iniciação Formação e Capacitação Profissional “Daniel Comboni”.
- ✓ **CNPJ:** 01.817.591/0001-57
- ✓ **Endereço:** Rua Alto Jardim nº. 3. Fazenda da Juta - 03977-690 São Paulo-SP
- ✓ **Fone:** 2919-1703. **E-MAIL:** icomboni@terra.com.br / idanielcomboni2@gmail.com
- ✓ **SITE:** institutodanielcomboni.org.br
- ✓ **Reconhecimento Público certificações:** Prêmio Betinho de Cidadania de 2000, Prêmio de Defensor de Direitos Humanos concedido pelo CDHS Pablo Ollala em 2011; Certificado Pró-social, Cadastro Estadual de Entidades – CEE -CRCE, Registro Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), Registro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Utilidade Pública Estadual, Municipal e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- ✓ **A OSC tem isenção da cota patronal do INSS: Isento**
- ✓ **Representante legal:** Sr^a Maria Elizabete Nunes da Silva
 - ✓ **Data de Constituição Jurídica:** 17 de abril de 1997
 - A) Entidade:** Instituto de Juventude Iniciação Formação e Capacitação Profissional “Daniel Comboni”. Finalidade Estatutária: O Instituto Daniel Comboni é uma entidade social sem fins lucrativos, que visa acolher criança, adolescente, jovens e adultos, bem como sua família em situação de vulnerabilidade social. Em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Artigo 2º do seu Estatuto Social.
 - B) Missão Institucional:** Acolher a criança, adolescente, jovem, adultos e as famílias em situação de vulnerabilidade social desenvolvendo a valorização da dignidade humana, através de atividades educacionais, sócio educativas, culturais e de capacitação profissional, para que sejam protagonistas de sua própria história em busca de uma
 - C) O quadro de execução orçamentária demonstrará a origem e a utilização dos recursos financeiros aplicados para a realização das atividades nas unidades do IDC.**



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

D) Infraestrutura: O IDC conta com a Sede administrativa que mantém através de parcerias com a Sociedade civil, incluindo pessoas física e jurídica. São doações de benfeitores que acreditam na nossa missão. Sua estrutura é imprescindível para responder as demandas da comunidade em apoio e sustentação legal para a manutenção dos serviços tanto da Assistência Social quanto da Educação, presença ativa no território atendendo crianças, adolescentes. Jovens e adultos.

E) Objetivos: Propiciar o desenvolvimento psicossocial para usuários de 01 a 59 anos numa região de alta vulnerabilidade social, através das atividades socioeducativas, culturais e de capacitação profissional, compartilhando conhecimentos voltados a família para que sejam protagonistas de sua própria história e na busca da promoção da cidadania por uma sociedade justa, estimulando a autonomia de pensamento, expressão e criatividade que os levem a tomar consciência da sua responsabilidade na sociedade.

F) Público alvo:

Proteção Social Básica - Crianças e Adolescentes, jovens e adultos de 06 a 59 anos, de ambos os sexos, alvo de vulnerabilidade social em determinados momentos da vida que se encontram em situação de risco devido às condições de moradia, alimentação precária ou vítimas de violência.

Atendimento: São 06 Unidades que pertencem a SAS- Sapopemba/ CRAS Grimaldi. Todos os Serviços funcionam de Segunda a Sexta feira, das 08:00 às 17:00 hs e um 01 CEDESP que funciona em horário diferenciado das 13:00 às 21:00 hs.

Projeto desenvolvidos por todas Unidades: Saber Viver: Construindo Valores para a Vida. Foram desenvolvidos os seguintes temas: Eleições e cidadania, cuidando do meio ambiente, cuidando do próprio corpo, regras de trânsito, primeiros socorros.

***Cardápio:** Elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários dos Serviços.

Educação Infantil - Crianças de 01 a 04 anos

Atendimento: 01 Unidade cuja abrangência territorial e administrativa pertence a DRE-São Mateus. A Creche Daniel Comboni funciona de Segunda a Sexta feira, das 07:00 às 17:00 hs

***Nota Importante:** O total de todos os atendimentos diários ultrapassa a capacidade dos convênios.

G) Banco de Dados de Usuários da Assistência Social: O sistema de registros adotado pela instituição foi: fichas individuais das inscrições e posteriormente o livro de matrícula. O acompanhamento do trabalho social se deu por meio de visitas domiciliares e orientações para outros serviços da rede Inter secretarial.

H) Recepção: Promovemos reunião com os responsáveis para apresentação das propostas pedagógicas e a rotina do funcionamento dos Serviços.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

- I) Desenvolvemos junto às famílias um trabalho de estímulo, a fim de que participem das atividades propostas. Desenvolvemos trabalhos com parceria com o posto de saúde onde houve palestras com temas diferenciados, sempre abordando assuntos que contribuam para melhora na qualidade de vida.
- J) **Origem dos recursos:** Convênio com a SMADS, SME, Voluntários Benfeitores e Programa Nota Fiscal Paulista.
- K) **-Infraestrutura: - Espaço de estar e de convívio;** O espaço físico é de uso comum para o desenvolvimento das atividades no cotidiano diurno e noturno, sendo usado também pela comunidade aos finais de semana. Para as atividades esportivas utilizam-se do pátio, das praças e quadras das escolas da redondeza.
*Os serviços disponibilizaram um ambiente agradável, organizado e acolhedor, procurando manter sempre a conservação e limpeza, proporcionando assim maior qualidade para todos os usuários com dignidade. Garantiu aos usuários a acessibilidade conforme aos espaços do serviço possibilitando a participação nas atividades oferecidas e na garantia de seus direitos.
- L) **Metodologia:** Foi aplicada a metodologia que privilegia a acolhida no trabalho social de modo evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas: acolhida e escuta especializada. Estes elementos visaram garantir as Seguranças Básicas propostas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS como eixo norteador do fortalecimento de vínculos e do reestabelecimento dos vínculos rompidos. Por acolhida, entende-se o processo de ser o SCFV um espaço de “Portas Abertas” à comunidade. Desta forma, se organiza a partir das metas propostas e descritas neste relatório de atividades no que concerne ao processo aqui referido. Por escuta especializada entende-se a escuta não passiva, ou seja, a escuta que ocorreu a partir das possibilidades e conhecimentos da Política de Assistência Social bem como de sua comunicação e integração com as demais políticas públicas afim de criar ponte entre a família e as políticas necessárias para a superação das demandas apresentadas. Ainda no que concerne à acolhida, os SCFV estiveram abertos no período de oito (8) horas diárias tendo sua secretaria e seus espaços de atendimento abertos a esta ação. O primeiro momento de acolhida deu-se a através da equipe Técnica (Gerente e Assistente) e a partir daí realizou-se os devidos encaminhamentos. Espaço confortável e com mobiliário acessível, higienizado diariamente. Observamos que essa forma de organização, garantiu a proteção de informações e dados bem como a o sigilo das partilhas. Toda a Acolhida foi registrada em instrumental de inscrição e matrícula (SMADS) ou na folha de procedimento, caso a família já estivesse inserida no Serviço. Os encaminhamentos foram realizados em instrumental próprio contendo referência e contra referência, sendo que o processo foi devidamente acompanhando pela equipe técnica. A inserção se deu de acordo com a capacidade dos serviços e a partir da avaliação das vulnerabilidades elencadas no processo de inscrição e matrícula. Como complemento do processo de inserção, os Serviços realizaram visitas domiciliares para coleta de dados quando se fez necessário para verificação das demandas apresentadas. Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofereceram diariamente diversas atividades socioeducativas, artísticas e culturais, além das informações sobre o autocuidado, preservação e higiene, em conformidade com as Seguranças Básicas, organizadas na linha do tempo, considerando as necessidades individuais e das demandas



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

do grupo tendo como elementos para sua organização o fortalecimento dos vínculos, o rompimento com as situações de vulnerabilidade social, o reconhecimento da ética nas relações, o conhecimento e a ampliação de mundo, o reconhecimento e ampliação cultural, o fomento da cultura local, o uso da arte como ferramenta e estratégia para o desvelamento e a superação das desigualdades, o uso da brincadeira e da ludicidade como ferramenta para identificarmos as situações sociais e o reconhecimento em relação às políticas públicas e ofertas do território. O Processo de oferta dos elementos acima dispostos ocorreu respeitando as necessidades individuais bem como as necessidades do grupo tendo como premissa as Seguranças de Convívio e de Autonomia, bem como a Segurança de Alimentação. Durante as atividades propostas a cada mês, os usuários junto a equipe técnica, orientadores e oficinairos elaboraram com a avaliação das atividades internas e externas como reconhecimento e apropriação do território como passeios, artes, cultura, informação e formação. Os elementos da Dinâmica Socioeducativa foram realizados em consonância com a Política de Assistência Social com demonstrado no quando abaixo: Quando verificado no processo de escuta e entrevista casos de trabalho infantil a orientação de deu para a inserção no programa PETI, com o devido encaminhamento à gestão da Parceria e ao CRAS de referência para conjuntamente adotar os procedimentos necessários como dimensionado na Norma Técnica dos Serviços Socioassistencial da Proteção Básica e na tipificação do Programa.

M) Gestão dos Recursos Financeiros:

Quadro de execução orçamentária da Sede Administrativa					
Local	Recursos Financeiros	Capacidade e	Contrapartidas	Recursos Financeiros anual	Recursos Humanos
Sede Administrativa	Doações de benfeitores e eventos promocionais	Total dos Serviços	Total dos Serviços	145.134,89	03

Quadro de execução orçamentária das Unidades					
Público Alvo	Unidade de Atendimento	Capacidade Atendimento	Atendimentos Contrapartidas	Recursos Financeiros anual	Recursos Humanos
Jovens e Adultos	CEDESP DANIEL COMBONI	180	03	779.641,67	12
Adolescentes e Jovens	CJ DOM LUCIANO	60	02	362.770,44	07
Crianças e Adolescentes	CCA SÃO SEBASTIÃO	120	08	470.964,96	07



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Crianças e Adolescentes	CCA NS. PAZ	120	10	470.964,96	07
Crianças e Adolescentes	CCA NS GUADALUPE	60	07	316.140,96	6
Crianças e Adolescentes	CCA VIVARTE DANIEL COMBONI	180	20	688.008,48	11
Crianças e Adolescentes	CCA CASA SÃO PEDRO	60	07	316.140,96	06
Crianças de 01 a 04 anos	CRECHE DANIEL COMBONI	120	00	930.557,52	19
-----	-----	900	57	4.335.189,71	78

Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades: os elementos de despesas foram compatíveis com o tipo de serviço estabelecido e com o número de usuários atendidos. Sendo que o repasse dos recursos foi transferido em conta bancária para cada Unidade.

Grau de organização das informações administrativas e financeiras: A OSC manteve organizadas todas as informações referentes aos serviços, bem como a parte administrativa, legal e financeira, como relatórios, planos de ação, instrumentais técnicos de controle, atas, balanço e certificações públicas atualizadas.

1. Dimensão Organização e Funcionamento

Gestão Administrativa - Indicadores:

Quadro de profissionais: as seleções e as contratações do quadro de recursos humanos obedeceram aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da Pasta pertinente à tipificação do serviço socioassistencial, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis à carga horária e ao piso salarial mínimo da categoria. Além das despesas com remuneração da equipe de trabalho durante a vigência do convênio, foram consideradas também aquelas necessárias ao pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

Participação em ações formativas:



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Os profissionais participaram dos encontros mensais na Escola de Cidadania de Sapopemba, cuja temática tratou da Formação técnica desenvolvida: Sistema Político Brasileiro - Professor Rogério Arantes – USP.

Mudanças no Estatuto da Criança e Adolescente, políticas públicas de Assistência Social / Sistema SUAS- Dr. Eduardo Dias Ferreira - Promotor da Infância e Juventude.

Apresentação das teses produzidas á partir do território de Sapopemba: 1- Humilhação Social – Psicologia. 2- Fazenda da Juta: Memória e Resistencia- Serviço Social.

Participamos ainda do Ciclo de formação oferecido pela SMADS com capacitação sobre o SUAS. Todos profissionais puderam participar e refletir sobre o nosso trabalho de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A formação foi bem avaliada, todos os trabalhadores tiveram a dimensão das diversas situações que demandam encaminhamentos e providencias em apoio aos usuários e seus familiares para que sejam atendidos com qualidade e dignidade. Os profissionais também participaram em forma de rodizio, de ações como: Fórum DCA Tecendo Rede Sapopemba, Caminhada da Paz com o objetivo de denunciar a violência, o desmonte das políticas de direitos e o genocídio da juventude da periferia. Essa mobilização é parte de uma tradição de participação em defesa dos direitos sociais no território de Sapopemba. Fruto de uma ação conjunta do Fórum DCA com os setores pastorais, movimentos sociais e Conselhos de Sapopemba. Houve também a mobilização e participação do EURECA em comemoração ao aniversário de 28 anos do ECA.

- **Abrangência da supervisão in loco:** os serviços foram acompanhados sistematicamente pela coordenação geral da entidade e pela supervisão técnica do CRAS Sapopemba.
- **Horário de funcionamento:** os serviços funcionaram 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. Tendo ainda a possibilidade de realização de atividades complementares aos finais de semana, de acordo com a programação e as necessidades do território.
- **Posturas dos profissionais:** os profissionais contratados para os serviços foram orientados por uma postura profissional ética, adequada e competente com a realização das atividades e atendimento dos usuários. São profissionais qualificados de acordo com suas atribuições, sendo responsáveis pelo acolhimento e atendimento com respeito, conduta ética, livre de pré-julgamentos ou pré-conceitos, visando a garantia de direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

- **Fluxos de informação dos usuários:** as informações foram coletadas através da triagem e escuta realizada com os usuários, armazenadas em prontuários de atendimento. Quando necessário, foram convocados os serviços da rede socioassistencial para o estudo de caso compartilhado com a rede na perspectiva de garantir os direitos dos usuários referenciados. Todas as informações foram mantidas sob o sigilo profissional, garantindo que os usuários tivessem articulação e acesso à rede socioassistencial, contatos com fontes de ofertas de trabalho, com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas.

Participação em espaços de controle social ou defesa de direitos: Motivamos a participação dos usuários em espaços de controle social através do diálogo e informativos sobre os direitos e deveres de cada cidadão, orientando sobre as formas de acessos das demais políticas públicas. Incentivamos também a participação em fóruns e redes de participação no território, palestras, conferências e outros meios de veiculação que possam promover o protagonismo social dos usuários, além de estimular a participação no acompanhamento e controle da gestão pública bem como na garantia de direitos, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

2. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho

Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- **Grau de participação na construção das normas de convivência**
Mecanismos para avaliação das atividades: Foi implantada a dinâmica de apuração da satisfação dos Usuários dos Serviços e de canais de participação dos mesmos na elaboração do Plano de Ação. As avaliações tiveram início desde a inclusão do Usuário no Serviço, levando-se em consideração a metodologia e estratégias previstas nos planos de trabalho. O método de avaliação deu-se a cada trimestre, contou com a presença dos técnicos supervisores da SAS Sapopemba, gestores das respectivas parcerias que acompanharam as atividades disponibilizando formulários próprios para os usuários, sendo aplicado em grupo com as famílias ou individual para que pudessem sugerir mudanças e adequações nas atividades e nos serviços, além de conversas diárias ou nos momentos de planejamento, tendo como parâmetro a satisfação e os benefícios mútuos.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

- **Atualização de registro dos usuários:** Atualizamos constantemente os dados dos usuários, seus prontuários, relatórios, registro de atendimento, através de lista de presença diária, bem como os encaminhamentos e as intervenções realizadas.
- **Socialização das informações:** as informações foram colocadas em quadros de avisos e folhetos informativos além das redes sociais para que todos os usuários e a comunidade tivessem acesso aos temas referentes as atividades dos Serviços e da rede local.
- **Discussão de casos:** foram realizados conforme as demandas apresentadas, estudo de caso dos Usuários com a equipe, para melhor intervenção e socialização dos casos atendidos, sendo os mesmos acompanhados quando possível pelo gestor de parceria.
- **Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda:** As famílias beneficiárias dos Programas Sociais, foram orientadas para manter o cadastro atualizado junto ao CRAS da região. A atualização dos dados dos beneficiários foi realizada sempre que houve mudança na situação da família bem como o encaminhamento para o CRAS aquelas que possuíam perfil para o cadastramento, considerando que os dados do Cadastro são uma importante ferramenta para conhecermos a realidade das famílias e desenvolver ou aprimorar as políticas específicas para as famílias em vulnerabilidade social.
- No ano de 2018, 180 Usuários (Jovens e adultos) foram habilitados para ingressar no mercado de trabalho, 48 crianças foram encaminhadas da creche para matrícula na EMEI, 17 adolescentes foram encaminhados para fazer cursos profissionalizantes, 02 jovens foram encaminhados para fazer estágio remunerado como Jovem Aprendiz.
- **Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** Esse mapeamento permitiu conhecer melhor os Usuários, quais são suas histórias e potenciais. Essa dinâmica foi proporcionada através de momentos de convívio com a família, reuniões, festas, passeios, jantares, saraus e outras atividades realizadas pelos Serviços.
- **Participação dos Usuários nos projetos de Arte e Cidadania:** Proporcionamos aos Usuários a participação em projetos de visibilidade do território, mostrando a importância da sua contribuição para afirmação da identidade artística dos moradores da Juta, como o Projeto Bloco de Rua Juta Cidadã, Sarau Comboni de Primavera dentre outras atividades que facilitaram a exposição de talentos existentes na Comunidade. Houve também a articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos Usuários, como



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

participação em exposições, atividades culturais e sociais, estimulando-os a apropriar-se do território, reconhecendo seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas (Saúde, educação, esporte, lazer e cultura). Valorização das diferentes culturas, destacando a importância de respeitar a si próprio, aos outros e suas diferenças.

- **Aquisições dos Usuários por atividade desenvolvida:** Privilegiamos a perspectiva do direito ao acesso a um ambiente acolhedor em condições de dignidade, favorecedor da expressão e do diálogo; ser acolhido e referenciado; ter acesso à documentação pessoal; ter atendimento profissional específico de apoio e orientação; ter acesso à rede socioassistencial, a serviços do sistema de proteção social e demais serviços, benefícios sociais e Programas de Transferência de Renda; ter ampliado o seu universo cultural; ter articulação e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas; ser informado sobre seus direitos e como acessá-los; ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliares; ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar.
- **Atividades externas:** Foram realizadas junto com os Usuários passeios, atividades culturais, participação em eventos, tais como exposições, manifestações artísticas e atos públicos no território e na cidade como a Caminhada da Paz de Sapopemba, O Bloco Eureka, Dia dos Direitos Humanos dentre outras que colaboraram para que os usuários criassem novos hábitos, tornando-se mais motivados às atividades diárias e ação de cidadania. Para a realização dessas atividades foram oferecidos transporte e alimentação de qualidade.
- **Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos:** Trabalhamos com a mediação de conflitos para ampliar as possibilidades de intervenção utilizadas pelos profissionais de forma sistemática, de acordo com as necessidades apresentadas pelos Usuários. A solução foi construída com os mesmos e seus familiares envolvidos, tendo como parâmetros a satisfação e os benefícios mútuos.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

- **Estimulo à participação dos Usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas:** os Usuários foram estimulados a participarem das atividades sem prejulgamentos ou preconceitos, mas tendo um olhar aberto as diferenças e a laicidade, que se traduz em respeito por todos os credos e inclusive pela ausência deles. A liberdade religiosa diz respeito ao direito tanto na escolha de determinada convicção ou tradição religiosa quanto o de não proferir religião alguma. A laicidade do Estado se institui como mecanismo democrático, pressuposto e garantia da liberdade de religião, filosofias, crenças, opiniões e convicções e de que todas as religiões possam conviver em igualdade.
- **Participação social:** Participamos ativamente do processo de organização e realização das Conferências Lúdicas e Convencionais da Criança e Adolescente, cujo objetivo é possibilitar a participação dos usuários em espaços de controle social através de informativos sobre os direitos e deveres de cada cidadão, orientando sobre as formas de acessos das demais políticas públicas.
- **Priorizamos** a participação em Fóruns, Seminários, Conferências Lúdicas, Conferências da Criança e Adolescente, Conferências da Juventude, Conferências da Assistência Social, bem como na composição de delegação e representação do território nas diversas instancias de participação. Promover o protagonismo social dos usuários participação através dos fóruns e redes de articulação e defesa dos direitos socioassistenciais, com vista à promover a transparência pública e estimular a participação no acompanhamento e controle da gestão pública bem como na garantia de direitos, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático em consonância com a Resolução CNAS n° 11/2015 e demais resoluções no CNAS e do COMAS-SP vigentes.

3. Dimensão acompanhamento de Plano de Trabalho

Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- **Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** Desenvolvemos atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização, centrados na reflexão, possibilitando meios para que as famílias pudessem expressar suas dificuldades e soluções encontradas de modo a construir alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

- **Participação dos familiares no planejamento das atividades:** Houve a participação dos familiares através de encontros com temáticas conforme as demandas apresentadas.
- **Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida:** Proporcionamos vivências e experiências que contribuiram para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; participando de ações de defesa de direitos e da construção de políticas públicas.
- **Habilidades de sociabilização e convívio:** Houve a socialização de acordo com o processo de aprendizagem pelo qual passamos no cotidiano e do meio em que vivemos, enquanto aprendizagem de uma cultura para melhor compreender sua realidade e interagir com os demais membros da sociedade.
- **Canais de comunicação e sugestão de Usuários:** o canal de comunicação e sugestão da família se deu através dos Usuários dos Serviços e nos momentos de participação nas atividades planejadas com os mesmos.
- **Visitas domiciliares:** as visitas foram realizadas prioritariamente para os casos de emergência conforme as necessidades apresentadas.

Serviços de referência e contra referência: os serviços realizaram a referência e contra referência de acordo com a demanda e em parceria com a rede socioassistencial local como:

- ✓ **Parceiros:** CRAS E CREAS/SAPOPEMBA, SENAI/VILA ALPINA, SETOR SAPOPEMBA E SUAS 7 PARÓQUIAS, ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REGIÃO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS JUTA I, JUTA II E MASCARENHAS DE MORAES), D.P. 69ª, SANTUÁRIO SANTA CRUZ, FAMÍLIA MARRA, MISSIONÁRIA(OS) , CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE SAPOPEMBA, FORO REGIONAL DE IPIRANGA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, DEFENSORIA PUBLICA, CONSELHO TUTELAR DE SAPOPEMBA, FORUM TECENDO REDE DE SAPOPEMBA, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “SANTA CATARINA “, FUNDAÇÃO ELIJASS, MICRO-EMPRESAS E COMÉRCIO LOCAL e ESCOLA DE CIDADANIA DE SAPOPEMBA.
- **Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários:** motivamos a participação das famílias nas atividades e exposições, afim de articular e divulgar as ações sócio educativas e a valorização da produção social e cultural dos usuários dos Serviços.
- **Estimulo à participação dos usuários durante as atividades:** buscamos desenvolver atividades de convivência, e fortalecimento de vínculos e socialização, centrada na reflexão, possibilitando meios para que as famílias pudessem expressar suas dificuldades e soluções



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

encontradas de modo a construir alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

Abrangência: Usuários, famílias, território e profissionais.

Projeto desenvolvidos por todas Unidades: Saber Viver - Construindo Valores para a Vida.

Foram desenvolvidos os seguintes temas: Eleições e cidadania, cuidando do meio ambiente, cuidando do próprio corpo, regras de trânsito, primeiros socorros, com o objetivo de formar usuários críticos e sabedores de seus direitos e deveres que aprendam e valorizem atitudes de solidariedade, e tenham participação social na comunidade em que vivem, que aprendam e respeitem as regras de trânsito, cuidadores do próprio corpo de do meio ambiente tornado os cidadãos responsáveis. Para tanto foram desenvolvidas rodas de conversa, oficina de artes e poesias, visita ao parque do Carmo, construção de maquetes e visita ao monotrilha.

O trabalho com o tema Meio Ambiente teve o objetivo de fazer com que os usuários adquiram atitudes de respeito ao meio ambiente e ao ambiente em que vive, para tanto foram desenvolvidas as seguintes atividades: O CCA São Sebastião realizou visita ao zoológico de Guarulhos, rodas de conversa, oficinas de reciclagem, oficinas de artesanato, projeto horta, participação no sarau de primavera Comboni, Cine debate: A aventura pela floresta encantada, debate sobre o documentário: O meio ambiente e a sustentabilidade nas escolas, jogos cooperativos e visitas as praças do território. No mês de outubro desenvolvemos o tema eleições e cidadania com o objetivo de estimular a conscientização dos usuários frente a política do país. Para tanto foram desenvolvidas rodas de conversa, análise de conjuntura, Projeto Urna da Esperança e semana da criança com atividades diferenciadas voltada para o lazer.

No mês de novembro o tema desenvolvido foi cuidando do próprio corpo através de rodas de conversa, oficinas de artesanatos, oficina de culinárias, oficina de belezas, jogos cooperativos, passeio para o Catavento cultural, iniciamos as atividades de decoração do espaço e ensaio dos usuários para a festa de natal com as famílias.

No mês de dezembro preparamos a Mostra Cultural, avaliação e confraternização de natal com as famílias, tivemos almoço de natal e passeio de encerramento para o Sesc Itaquera.

O diálogo é uma ferramenta primordial e essencial para execução do trabalho pois através deste incentivamos a participação dos usuários desde o planejamento das atividades até a avaliação do serviço prestado, também facilitamos o protagonismo no empoderamento da busca dos seus direitos dentro das políticas públicas bem como o acesso a rede socioassistencial do território.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Atividades Semanais	Número de horas diárias	Horas Semanais
Rotina: Acolhida/Alimentação / Higiene	02 Horas (5X por Semana)	10 horas
Roda de Conversa	30 minutos (5X por Semana)	2 horas e 30 minutos
Recreação: Dirigida e Livre/Oficinas	45 minutos (3X por Semana)	2 horas e 15 minutos
Meio Ambiente	45 minutos (2X por Semana)	1 hora e 30 minutos
Mediação de leitura	45 minutos (3X por Semana)	2 horas e 15 minutos
Arte Educação o	45 minutos (3X por Semana)	2 horas e 15 minutos
Passeios	04 ou 08 horas	Trimestralmente
TOTAL	20 Horas	Semanais

O desenvolvimento de ações socioeducativas inclui acolhida, datas comemorativas de expressão popular e cultural, campanhas da Fraternidade, solidariedade, saúde e cidadania para a conscientização sobre a questão de gênero, etnia, credo, convivência grupal pautada nos valores de respeito, aceitação e tolerância. Educação nutricional, corporal, mental, psíquica e sexual. Reflexão sobre espiritualidade, Direitos e deveres para todos os segmentos sociais, idoso, deficiente, juventude, igualdade racial e mulher. Os projetos pedagógicos abordaram os diversos temas e produziram diversas atividades que foram apresentadas para as famílias e a comunidade em geral como retrospectiva e valorização dos conteúdos desenvolvidos durante as atividades diárias como oficinas de arte, dança, teatro, capoeira, música e outras expressões significativas para o corpo, a mente e o coração. Houve também uma importante integração com as atividades programadas nos CEUS Rosa da China e Sapopemba além das atividades da Fábrica de Cultura de Sapopemba.

- 100% das Unidades realizaram encontros com as famílias
- 100% das Unidades acolheram as demandas trazidas pelos usuários atendidos.
- 100% das Unidades buscaram a rede de serviços local como CRAS, CREAS, SASF, CAF, CEDECA, CAPS, CDHS e Conselho Tutelar para encaminhamentos das demandas apresentadas pelos usuários atendidos e suas respectivas famílias.
- 100% das Unidades por meio da rede de serviços inseriram os atendidos nos Programas de Transferência de Renda e outras proteções.

Destaque para a integração dos Serviços CJ e CEDESP afim de otimizar os recursos materiais e humanos, fortalecendo os aspectos da profissionalização, empreendedorismo, protagonismo e liderança de jovens e adultos de acordo com as orientações técnicas e normas do SENAI.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Centro para Juventude Dom Luciano Mendes de Almeida: Atendimento diário de 60 jovens e adolescentes de 15 a 18 anos.

Objetivo Geral: Proporcionar o atendimento gratuito a adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 18 anos objetivando seu desenvolvimento global e favorecendo a melhoria de sua condição de vida através de um processo de formação socioeducativo, que estimule a independência de pensamento, expressão, criatividade, civismo, compreensão e preparação para o mundo do trabalho, visando sua inserção no mercado.

Objetivos Específicos: Favorecer a aquisição de conhecimentos formais e práticos, que venham contribuir para o seu desenvolvimento global e sua capacitação profissional. Fornece condições para que o adolescente adquira conhecimentos relativos à sua profissão, além de informá-lo de seus direitos e deveres, e do seu papel e importância dentro da sociedade. Possibilitar sua inserção no mercado de trabalho, e conseqüentemente a aferição de renda para si e sua família.

Usuário: Atendemos 60 jovens e adolescentes de 15 anos a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social. Atendimento ao ano: 60 adolescentes e jovens. Curso de Informática, Auxiliar Administrativo e Digitação, duração de 11 meses, divididos em duas turmas, sendo uma turma na parte da manhã e outra na tarde.

Nota importante: Em dezembro de 2018, deu-se o encerramento desse Serviço por iniciativa da SAS Sapopemba, em virtude da opção da SMADS por investir na ampliação dos convênios na modalidade CEDESP.

CEDESP Daniel Comboni: Atendimento diário de 120 jovens e adultos de 15 a 59 anos.
Nº de vagas x turnos: 120 Vagas – 40 Diurno – 80 Noturno

Público Prioritário: Adolescentes, Jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos em situações:
Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
Com vivência de violência e, ou negligência;
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
Em situação de acolhimento;
Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,
Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
Em situação de rua;
Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Espaço físico: oferecer aos usuários um espaço físico adequado e favorável no desenvolvimento das atividades. Um espaço que facilite a integração entre seus pares, com 01 sala para recepção, acolhida, atividades administrativas e para guarda de materiais e prontuários; 01 sala para atividades coletivas e grupais, 01 sala de atividades Administrativas, 01 laboratório de Informática, 01 laboratório de Elétrica, 01 laboratório de Comandos elétricos, 01 cozinha devidamente equipada para o preparo das refeições, 01 refeitório e sala de atividades, 01 Despensa de Alimentos, 01 Despensa de Produtos de Limpeza e 04 banheiros em ótimas condições de uso (sendo 02 adaptado conforme a Lei de nº 10.098,19 de dezembro de 2000). Todos os ambientes oferecem adequada ventilação, iluminação, conservação, privacidade, salubridade, higiene e acessibilidade.

Objetivo Geral: Proporcionou o atendimento gratuito a jovens e adultos de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 59 anos objetivando seu desenvolvimento global e favorecendo a melhoria de sua condição de vida através de um processo de formação socioeducativo, que estimule a independência de pensamento, expressão, criatividade, civismo, compreensão e preparação para o mundo do trabalho, visando sua inserção no mercado.

Objetivos Específicos: Favorecer a aquisição de conhecimentos formais e práticos, que venham contribuir para o seu desenvolvimento global e sua capacitação profissional. Possibilitou as condições para que os jovens e adultos adquiram conhecimentos relativos à sua profissão, além de informá-lo de seus direitos e deveres, e do seu papel e importância dentro da sociedade. Possibilitar sua inserção no mercado de trabalho, e consequentemente a aferição de renda para si e sua família.

Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: O SCFV Modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP sua forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente, do seu território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 01/2009. A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no Cadúnico. O usuário deve atender aos pré-requisitos necessários para a participação nos cursos FIC, no que diz respeito aos conhecimentos básicos de comunicação e expressão e raciocínio lógico, minimamente. A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor do CEDESP, em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo. atenderá a demanda encaminhada e/ou validada por CRAS, CREAS e Sistema de garantia de direitos, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários, preferencialmente, do seu território, conforme Resolução CIT 07/2009. O controle da demanda será por registro que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor do serviço quanto à seleção dos usuários para matrícula. É importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possuiu o Número de Identificação Social – NIS. Caso contrário deverá ser orientado a comparecer ao CRAS de sua abrangência para inserção no CadÚnico para obter o NIS – Número de Identificação Social. O serviço deverá transportar para o campo da DEMES a soma das inscrições realizadas no mês. Ao final do semestre, se ainda existirem famílias que não puderam ser atendidas por falta de vagas, o serviço deverá consultá-las se ainda existe interesse na vaga, e orientá-las para que compareçam no início do próximo semestre, em data previamente agendada para novas inscrições. No momento da matrícula ou rematrícula, o usuário e/ou seu responsável deverá comparecer ao serviço portando no mínimo documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado. A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo. Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação dos motivos das faltas, o serviço deverá entrar em contato a fim de avaliar em conjunto a situação. Após 10 faltas consecutivas do usuário no serviço, caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada uma visita domiciliar e, esgotadas as possibilidades de contato com a família, procedesse ao desligamento. Essa informação deve ser acrescida ao Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário. Existem causas atreladas às vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do usuário. Nestes casos, a equipe de profissionais do serviço deverá entrar em contato com o Técnico de Referência do CRAS responsável pela supervisão do serviço com vistas à inserção no PAIF. O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos. Organização de prontuários e instrumentais O prontuário é uma ferramenta essencial para o acompanhamento e identificação do usuário, portanto, é obrigatório que todos os usuários do serviço tenham seus dados registrados no prontuário, que deverá conter os seguintes instrumentais: Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: O preenchimento desse instrumental se dará no ato da inscrição e assim que ocorrer a matrícula deverá ser colocado no prontuário do usuário e atualizado quando necessário; Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados; Ficha de Visita Domiciliar: Deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações.

Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Podemos definir as ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas de desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Levando em consideração os pressupostos e as ações socioeducativas, a confecção da GRAS deverá oportunizar o registro do percurso formativo que será realizado pelos usuários, durante o semestre nos módulos I, II e III, utilizando os seguintes instrumentais.

Módulo I: Convívio

Neste módulo ocorre a valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Conforme nos indica o Caderno “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” MDS/2013, estas situações podem ser nominadas como de convivência e devem ser oportunidades criadas e preparadas, onde a experiência é o foco de análise e entendimento.

Desta forma, o convívio se dá por meio de encontros, de conversações e de fazeres, caracterizados por:

• Escuta:

Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constituiu o sujeito que fala, portanto pertencente a uma lógica temporal não cronológica.

a. Postura de valorização / reconhecimento Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes legítimos (apenas porque ele foi capaz de formular e de expressar).

b. Situações de produção coletiva

Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nestas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem.

• Exercício de escolhas:

Estratégia que fomenta responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo.

• Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:

Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.

• Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências:



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo.

- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:

Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.

- Experiência de escolher e decidir coletivamente

Estratégia complexa que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais.

- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente

Estratégia que permite construir nas relações lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.

- Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas:

Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo.

- Experiência de reconhecer e respeitar a diferença:

Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e por fim descoladas das diferenças permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Desta forma podemos entender que o conceito do fortalecimento de vínculos se configura como resultado do trabalho social, que gera vínculos fortalecidos, capazes de intervir nas situações de vulnerabilidades relacionais produzindo proteção socioassistencial.

Módulo II: Mundo do Trabalho

Neste módulo, a formação para o mundo do trabalho deve ser entendida como um processo vital e educativo para o usuário. O trabalho é um dos elementos que possibilitam a estrutura da identidade, uma vez que cria espaços de pertencimento social, é ainda organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade.

Nesta perspectiva, o trabalho socioeducativo a ser realizado com os usuários deverá identificar o trabalho, suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história da sociedade, compreendendo: Trabalho e Ocupação; Etapas e Processos do trabalho; Empreendedorismo e Cooperativismo; Organização do trabalho e da produção.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Deve também trabalhar as competências necessárias às atividades de comunicação, raciocínio lógico e matemático, segurança e inclusão digital.

Assim, neste módulo, é possível, ao seu término, que o usuário tenha adquirido:

- aprendizado de técnicas de gestão e tomada de decisão;
- raciocínio lógico e capacidade de abstração;
- capacidade de redigir e compreender textos;
- maior iniciativa, sociabilidade e liderança;
- maior capacidade de lidar com problemas novos, criatividade e inovação;
- princípios de ética profissional;
- desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade argumentativa;
- reconhecimento de interesses e aptidões de formação profissional;
- inclusão tecnológica.

A concepção metodológica que poderá ser usada para o desenvolvimento deste módulo está disposta no Traçado Metodológico do Pro-jovem Adolescente, material produzido pelo MDS.

A metodologia contida neste material visa o desenvolvimento integral dos usuários; abrange e articula as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão, e, também, visa promover a vivência de práticas socioeducativas que proporcionem a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias ao desenvolvimento de projetos de vida, individuais e coletivos, que sejam transformadores e comprometidos com o bem comum.

Módulo III: Formação Inicial e Continuada – FIC

Neste módulo será ofertado o curso de Formação inicial e Continuada – FIC, cuja centralidade é a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de

habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Este curso é caracterizado como Curso Livre e conforme a LEI 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o DECRETO n° 5.154 de 23 de julho de 2004 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97 - SP). Os cursos chamados livres permanecem dispensados de autorização do MEC e dos Conselhos Estaduais de Educação tanto para o funcionamento como para a certificação e, também, para a aprovação do conteúdo. A Lei 5.154/04, que regulamenta os artigos 36, 39, 40 e 41 da lei 9.394/96 – LDB, cita em seu artigo 3º :

"Art. 3º Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

§ 1º Para fins do disposto no caput considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.”

A fim de se estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos e organização dos itinerários formativos dos cursos FIC desenvolvidos no CEDESP, será adotado o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, estabelecido pela Portaria n° 899 de 20 de setembro/2013 do MEC, disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/fic/> e, também, no site da SMADS na página da Proteção Básica. A escolaridade mínima exigida no referido curso, não será restritiva para a participação do usuário, podendo ser substituída por uma averiguação dos conhecimentos mínimos exigidos e, quando o curso FIC tiver carga horária acima de 280 horas para o período diurno e 220 horas, para o período noturno, o mesmo poderá ser realizado ao longo de dois semestres.

Cada Eixo Tecnológico compreende uma gama de cursos que poderão ser escolhidos pelo CEDESP dentre as opções disponíveis no Guia Pronatec de Cursos FIC levando em consideração o interesse dos usuários, a sua infraestrutura física e a oferta de profissionais à disposição.

Os cursos definidos devem estar dispostos no Anexo III, entregue no momento da audiência pública que contém as informações necessárias ao desenvolvimento das aulas e que possibilita ao gestor do CEDESP e ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, o acompanhamento sistemático da evolução do percurso formativo dos usuários.

Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- **Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia e de fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Apresenta três eixos norteadores, são eles:

- **Atividades Individualizadas**

Este eixo norteador deverá apresentar as atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários

Neste eixo, devem ser descritas as atividades de trabalho social coletivas, realizadas com as famílias usuárias. O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

com os usuários. Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS e famílias em descumprimento de condicionalidades. Este eixo norteador deverá contemplar as reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço que estão em gestão integrada, visando a sua compreensão no que se refere às condicionalidades do Programa Bolsa-Família enquanto direito de cidadania tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social; do ciclo de vida dos usuários e a importância da formação educativa para o acesso e permanência no mundo do trabalho; de sua capacidade de aprimoramento profissional e educacional com vistas à inserção no mundo de trabalho.

Estimular as famílias a participação com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, planejar trabalhos com as com as famílias dos usuários;

acompanhamento familiar em conjunto com o CRAS/CREAS para as famílias em situação prioritária.

Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

Participação nas atividades do território: Esta dimensão considera o território como espaço concreto de vivência e convivência, no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência, através do trabalho, das relações de vizinhança, das condições de mobilidade, de diversão, de consumo e de convívio.

Eixos norteadores:

- **Diagnóstico Territorial**

Neste eixo, para construir o diagnóstico territorial é necessário considerar os indicadores e as informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e, também, informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias, moradores antigos do bairro, lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Poder-se-á usar para esta ação a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Propõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participante dos serviços, da comunidade ou da cidade.

Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e CREAS como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Tendo como Objetivo a participação e integração com os Serviços da Rede, como forma de fortalecimento dos serviços através do trabalho em parcerias e nos estudos de caso em rede.

Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos: O serviço mantém articulação de outras secretarias conforme as necessidades apresentadas no serviço,

- Serviços da Secretaria de saúde
- Serviços da Secretaria de Educação
- Secretaria de Cultura
- Secretaria de esporte.
- Secretaria do Trabalho
- Senai
- Etec

Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

A metodologia a ser desenvolvida pela organização e o funcionamento das ações socioeducativas do SCFV – Modalidade - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização deve ser garantida a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização, formada pelos profissionais do quadro de RH, os usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações,

de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Os documentos elencados abaixo se constituem em importantes subsídios técnicos a serem utilizados pelo quadro de RH, durante o processo de formulação do planejamento das ações socioassistenciais do serviço, por isso os mesmos estão disponibilizados no site da SMADS, na página da Proteção Social Básica. São eles:

- Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com a adição da resolução nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a faixa etária de 15a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

- Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, material produzido pelo MDS e disponível no site: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistenciasocial-snas/cadernos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/concepcao-deconvivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>.
- Traçado Metodológico do Projovem Adolescente, material produzido pelo MDS, no site: http://social.mg.gov.br/images/documentos/Subsecretaria_Assistencia_Social/bb%20virtual/Cader_no_02__Tracado_Metodologico.pdf.
- Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, estabelecido pela Portaria nº 899 de 20 de setembro/2013 do MEC, disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/fic/>
Com a Portaria nº 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral (GRAS) é o documento que orienta o planejamento das atividades do Serviço Socioassistencial, destacando se aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve levar em consideração as normativas previstas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização.

O planejamento das atividades deve ser baseado nas ofertas socioassistenciais definidas para o SCFV – Modalidade: CEDESP e apresentado a cada semestre, através da GRAS, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final de sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas devem ser ratificadas pelo técnico do CRAS supervisor do serviço, por meio de parecer.

Para que o CEDESP atinja as metas de eficiência estabelecidas nos “Indicadores de Avaliação do Serviço”, descritos na Portaria 46/SMADS/2010, revistos na resolução COMAS-SP nº 829 de 16/07/2014, a GRAS deve contemplar as 4 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial e suas respectivas metas. São elas:

Dimensão: Trabalho com Usuários

Nesta dimensão o serviço deve levar em consideração a definição das ações socioeducativas, descritas a seguir:

Ações socioeducativas:

Podemos definir as ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais. As atividades socioeducativas devem considerar:

- O contexto sócio histórico e as especificidades do ciclo de vida dos usuários;
- Desejos, curiosidades e necessidades dos usuários e de suas famílias;



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

- O desenvolvimento de competências específicas: fluência comunicativa; domínio de linguagens multimídias; capacidade reflexiva que assegurem ao usuário a convivência social e a participação cidadã;
- A importância da cultura, das artes e do esporte como mediações privilegiadas no desenvolvimento individual;
- A intencionalidade da ação do educador na seleção e organização de conteúdos socioeducativos.

Levando em consideração os pressupostos e as ações socioeducativas, a confecção da GRAS deverá oportunizar o registro do percurso formativo que será realizado pelos usuários, durante o semestre nos módulos I, II e III, utilizando os seguintes instrumentais:

Esses instrumentais, devidamente preenchidos, substituem o preenchimento da GRAS nesta dimensão e devem compor o documento entregue.

A seguir, apresentaremos orientações para o desenvolvimento dos Módulos I: Convívio, Neste módulo ocorre a valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Conforme nos indica o Caderno “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” MDS/2013, estas situações podem ser nominadas como de convivência e devem ser oportunidades criadas e preparadas, onde a experiência é o foco de análise e entendimento. Desta forma, o convívio se dá por meio de encontros, de conversações e de fazeres, caracterizados por:

• **Escuta:**

Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constituiu o sujeito que fala, portanto pertencente a uma lógica temporal não cronológica.

a. Postura de valorização / reconhecimento

Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes legítimos (apenas porque ele foi capaz de formular e de expressar).

b. Situações de produção coletiva

Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nestas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem.

• **Exercício de escolhas:**

Estratégia que fomenta responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

• **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:**

Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.

• **Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências:**

Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo.

• **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:**

Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.

• **Experiência de escolher e decidir coletivamente**

Estratégia complexa que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais.

• **Experiência de aprender e ensinar horizontalmente**

Estratégia que permite construir nas relações lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.

• **Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas:**

Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo.

• **Experiência de reconhecer e respeitar a diferença:**

Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e por fim descoladas das diferenças permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. Desta forma podemos entender que o conceito do fortalecimento de vínculos se configura

como resultado do trabalho social, que gera vínculos fortalecidos, capazes de intervir nas situações de vulnerabilidades relacionais produzindo proteção socioassistencial. O caderno traça um conjunto de indicadores que permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos.

A formação para a cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente, sobre a condição juvenil; a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

O registro e a sistematização individual das vivências e aquisições de conhecimentos para a construção de um projeto orientador da trajetória de vida e profissional do usuário devem ser organizados na construção e elaboração do **Projeto de Vida** – PV. Esta elaboração é essencial para auxiliar nos ganhos de desenvolvimento do usuário atendido, e, ao final de seu acolhimento no serviço este deverá ter como resultado as seguintes aquisições:

- *Conhecimento e informação sobre seus direitos civis, políticos e socioassistenciais;*
 - *Conhecimento da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no território em que vivem;*
 - *Promoção da saúde por meio de conhecimentos e informações sobre saúde sexual, DSTs, AIDS, gravidez na adolescência e uso de drogas, desenvolvendo práticas de autocuidado e do cuidado com o outro;*
 - *Acesso ao esporte, lazer e cultura;*
 - *Convivência grupal, valorizando diversidade de opiniões e resolução negociada de conflitos;*
 - *Responsabilidade em relação ao grupo familiar e à comunidade;*
 - *Conhecimento das instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de direitos;*
 - *Autonomia e participação na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;*
 - *Contribuição para a redução dos índices de violência entre os jovens; uso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, junto às outras políticas públicas.*
- Está inserida neste módulo a acolhida e a oferta de alimentação balanceada, como momento de convivência e de promoção da saúde.*

Módulo II: Mundo do Trabalho

Neste módulo, a formação para o mundo do trabalho deve ser entendida como um processo vital e educativo para o usuário. O trabalho é um dos elementos que possibilitam a estrutura da identidade, uma vez que cria espaços de pertencimento social, é ainda organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade.

Nesta perspectiva, o trabalho socioeducativo a ser realizado com os usuários deverá identificar o trabalho, suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história da sociedade, compreendendo: Trabalho e Ocupação; Etapas e Processos do trabalho; Empreendedorismo e Cooperativismo; Organização do trabalho e da produção.

Deve também trabalhar as competências necessárias às atividades de comunicação, raciocínio lógico e matemático, segurança e inclusão digital.

Assim, neste módulo, é possível, ao seu término, que o usuário tenha adquirido:

- *Aprendizado de técnicas de gestão e tomada de decisão;*
- *Raciocínio lógico e capacidade de abstração;*
- *Capacidade de redigir e compreender textos;*
- *Maior iniciativa, sociabilidade e liderança;*
- *Maior capacidade de lidar com problemas novos, criatividade e inovação;*
- *Princípios de ética profissional;*
- *Desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade argumentativa;*



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

- *Reconhecimento de interesses e aptidões de formação profissional;*
- *Inclusão tecnológica.*

A concepção metodológica que poderá ser usada para o desenvolvimento deste módulo está disposta no Traçado Metodológico do Projovem Adolescente, material produzido pelo MDS.

A metodologia contida neste material visa o desenvolvimento integral dos usuários; abrange e articula as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão, e, também, visa promover a vivência de práticas socioeducativas que proporcionem a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias ao desenvolvimento de projetos de vida, individuais e coletivos, que sejam transformadores e comprometidos com o bem comum.

Módulo III: Formação Inicial e Continuada – FIC

Neste módulo será ofertado o curso de Formação inicial e Continuada – FIC, cuja centralidade é a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Este curso é caracterizado como Curso Livre e conforme a LEI 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o DECRETO nº 5.154 de 23 de julho de 2004 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97 - SP). Os cursos chamados livres permanecem dispensados de autorização do MEC e dos Conselhos Estaduais de Educação tanto para o funcionamento como para a certificação e, também, para a aprovação do conteúdo. A Lei 5.154/04, que regulamenta os artigos 36, 39, 40 e 41 da lei 9.394/96 – LDB, cita em seu artigo 3º :

"Art. 3º Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

§ 1º Para fins do disposto no caput considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos."

A fim de se estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos e organização dos itinerários formativos dos cursos FIC desenvolvidos no CEDESP, será adotado o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, estabelecido pela Portaria nº 899 de 20 de setembro/2013 do MEC, disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/fic/> e, também, no site da SMADS na página da Proteção Básica. A escolaridade mínima exigida no referido curso, não será restritiva para a participação do usuário, podendo ser substituída por uma averiguação dos conhecimentos mínimos exigidos e, quando o curso FIC tiver carga horária acima de 280 horas para o período diurno e 220 horas, para o período noturno, o mesmo poderá ser realizado ao longo de dois semestres.

Cada Eixo Tecnológico compreende uma gama de cursos que poderão ser escolhidos pelo CEDESP dentre as opções disponíveis no Guia Pronatec de Cursos FIC levando em consideração o interesse dos usuários, a sua infraestrutura física e a oferta de profissionais à disposição.



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

Os cursos definidos devem estar dispostos no Anexo III, entregue no momento da audiência pública que contém as informações necessárias ao desenvolvimento das aulas e que possibilita ao gestor do CEDESP e ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, o acompanhamento sistemático da evolução do percurso formativo dos usuários.

No referido Guia os cursos estão organizados segundo os eixos tecnológicos ao qual pertencem conforme o que segue:

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físicoquímicos.

Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial alcançando também, em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços. A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam este eixo. Traços marcantes deste eixo são: a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, das questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.

Informação e Comunicação

Compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações.

Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades deste eixo. Ressalte-se que a organização curricular destes cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

Produção Industrial

Compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contemplam programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas. É característica deste eixo a associação de competências da produção industrial relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade, produtividade, ética, meio ambiente e viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento tecnológico. Ética, normas técnicas e de segurança, redação de



INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL COMBONI"

Reg. C.N.AS n° 44006.000554/98 – Reg. C.M.D.C.A n° 706/1997 – Reg. Secretaria do Bem Estar Social n° 12.505 – C.C.N n° 2.601.152-8 – C.N.D n° 00846/99 – SEDS n° 5168 – COMAS132/2011 – SMADS 31.455 – CRCE2082/2012 – CNPJ n° 01.817.591/0001-57 – Tel/Fax: 2919-1703 E-mail: icomboni@terra.com.br

documentos técnicos, raciocínio lógico, empreendedorismo, além da capacidade de compor equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade, caracterizam a organização curricular destes cursos.

Controle e Avaliação: Realizamos reuniões mensais para discutir, planejar e avaliar o trabalho desenvolvido, contando sempre que possível, com a colaboração dos técnicos do CRAS para os alinhamentos necessários. O controle quantitativo foi realizado pelo registro mensal de dados, planilha de gastos, frequência, relação analítica e relatório de atividades.

As metas foram cumpridas através da execução das atividades propostas na metodologia e podem ser verificadas em relatórios de atividades mensais, o controle das atividades desenvolvidas por meio dos instrumentais (DEMES, GRAS, DEAFIM) além de fotos, pagina nas redes sociais e vídeos disponíveis no Website da OSC.

Maria Elizabete Nunes da Silva

Presidente